



40010 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

PROGRAMA

| | | |
|------------------------------|---|--|
| Código/Título(80): | 0440 / Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovativo | UGP: 40010 - SECTI |
| UPs Participantes: | 14322 - RIOMETROPOLE 29010 - SES 29710 - IVB 40010 - SECTI 40410 - FAPERJ 40460 - CECIERJ | |
| Título (45): | Desenvolv Científico, Tecnológico e Inovativo | Data Início: 01/01/2020 Data Término: |
| Tipo: | Programa de Serviços à Sociedade. | |
| Justificativa: | A definir | |
| Público alvo: | População fluminense | |
| Problema / Oportunidade: | Ciência, tecnologia e inovação são fatores críticos para o desenvolvimento econômico e social. Contudo, a área necessita de constante acompanhamento e investimentos suficientes para fomentar setores estratégicos, atuando afirmativamente para seu fortalecimento e consolidação em todas as suas vertentes. Assim, face a carência de investimentos nesse setor, torna-se fundamental estruturar e definir um programa que garanta aporte suficiente de recursos para as pesquisas desenvolvidas no estado do Rio de Janeiro. | |
| Objetivo: | Fomentar e apoiar programas e projetos de pesquisa, especialmente linhas de pesquisa e/ou produção de tecnologia selecionadas pela sua relevância para o desenvolvimento econômico e social das regiões do estado. | |
| Estratégia de Implementação: | A definir | |
| Fundamento Legal: | A ser redigido | |
| Observação: | | |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

| | | |
|---|---|---|
| Código/Título(80): | 5648 / Fortalecimento da Rede de Inovação do Setor Público do Estado do Rio de Janeiro | UP: 40010 - SECTIUO: 40010 - SECTI |
| Título (45): | Fortalecimento da Rede Inovação Setor Público | Data Início: 01/01/2020 Data Término: 31/12/2023 |
| Função/Subfunção: | 19-Ciência e Tecnologia / 571-Desenvolvimento Científico | |
| Tipo de Ação: | Projeto | Grupo de Gastos: L5 |
| Finalidade: | Incorporar a inovação como capacidade central da administração fluminense para resposta a demandas, oportunidades e problemas complexos, de modo a disseminar uma cultura inovadora entre os servidores, para que a tomada de decisão e ação em cenários complexos desencadeiem respostas mais efetivas em termos de serviços públicos para a sociedade. Além disso, engajar servidores públicos para o desenvolvimento de competências ligadas à inovação, como postura proativa, colaborativa e criativa e fomentar a difusão de iniciativas inovadoras do setor público para a academia, o setor privado, o terceiro setor e a sociedade. | |
| Justificativa: | As iniciativas inovadoras no setor público ainda são isoladas e com pouca sistematização. Em recente estudo da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE, a inovação que ocorre no setor público brasileiro foi caracterizada como reativa ou oportunista em vez de estratégica, que se caracterizaria por uma atuação mais sistêmica, se traduzindo em uma capacidade central de Estado. Sendo assim, faz-se mister o desenvolvimento de uma cultura de inovação no setor público, de forma integrada com o setor privado, startups, academia e terceiro setor, que potencialize o ecossistema de inovação no estado. Para tanto, é fundamental o desenvolvimento de um novo modelo mental no serviço público, que potencialize processos criativos e colaborativos. A inovação, conectar as pessoas que fazem parte do governo, permeando todos os setores da instituição, visando desenvolver valores como proatividade, empatia, criatividade, colaboração e foco no usuário dos serviços públicos. | |
| Descrição: | Dentre as iniciativas a serem desenvolvidas, destacam-se a realização de eventos (com destaque para a Semana de Inovação do Setor Público, a ser realizada uma vez ao ano), encontros, palestras, painéis, seminários, projetos, grupos de trabalho, cursos, prêmios, workshops, mentoria colaborativa, boletim, biblioteca virtual, entre outros, além da troca de experiência e casos de sucesso. Serão compartilhadas teorias, métodos, ferramentas e iniciativas para impulsionar o desenvolvimento ecossistema de inovação fluminense. | |
| Fundamento Legal: | Constituição Estadual: Artigos 331, 332 e 333. Constituição Federal: Art. 218, 219, 219A e 219B. | |
| Ação destinada à parceria com Organização da Sociedade Civil (Lei Federal 13.019/2014): | Não | |
| Observação: | | |

METAS FÍSICAS

| Produto / Unidade de Medida / Região | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | Total |
|--|-------|-------|-------|-------|--------|
| 2196 - Evento realizado / unidade | | | | | |
| ESTADO | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 12,00 |
| 3127 - Premiação concedida / unidade | | | | | |
| ESTADO | 0,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 3,00 |
| 4639 - Publicação produzida / unidade | | | | | |
| ESTADO | 2,00 | 3,00 | 2,00 | 2,00 | 9,00 |
| 4698 - Publicação científica/tecnológica realizada / unidade | | | | | |
| ESTADO | 2,00 | 2,00 | 2,00 | 2,00 | 8,00 |
| 4750 - Servidor público capacitado / unidade | | | | | |
| Região Metropolitana | 30,00 | 60,00 | 80,00 | 80,00 | 250,00 |
| 5469 - Palestra realizada / unidade | | | | | |
| ESTADO | 2,00 | 2,00 | 2,00 | 2,00 | 8,00 |
| 6996 - Projeto de inovação tecnicamente apoiado / unidade | | | | | |
| Região Metropolitana | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 40,00 |

PROJEÇÃO DA DESPESA (em R\$ 1,00)

| Grupo de Fonte de Recursos PPA | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|--------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| RRecursos Demais Fontes | 326.000,00 | 382.000,00 | 432.000,00 | 472.000,00 |
| TOTAL | 326.000,00 | 382.000,00 | 432.000,00 | 472.000,00 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

| | | |
|---|--|--|
| Código/Título(80): | 5663 / Desenvolvimento de Ecossistemas Inovativos | UP: 40010 - SECTIUO: 40010 - SECTI |
| Título (45): | Desenvolvimento de Ecossistemas Inovativos | Data Início: 01/01/2020 Data Término: 31/12/2023 |
| Função/Subfunção: | 19-Ciência e Tecnologia / 571-Desenvolvimento Científico | |
| Tipo de Ação: | Projeto | Grupo de Gastos: L5 |
| Finalidade: | Promover a articulação entre atores da academia, governo, setor privado e terceiro setor para integrar iniciativas no ecossistema de inovação fluminense, impulsionando o sistema de inter-relação entre atores e organizações envolvidas na promoção do desenvolvimento tecnológico e inovativo no estado do Rio de Janeiro. | |
| Justificativa: | Criar mecanismos e dispositivos que permitam e facilitem a interlocução entre os diversos atores dos ecossistemas do ERJ, já existentes e os a serem criados, disseminando a cultura inovadora com foco no desenvolvimento inclusivo e sustentável, contribuindo para o crescimento econômico do Estado. Essa ação procura atender aos requisitos da Lei Federal 13.243/16 que estabelece que o Estado deve promover a cooperação e interação entre os entes públicos, entre os setores público e privado e entre empresas, e adotar medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, com vistas à capacitação tecnológica, ao alcance da autonomia tecnológica e ao desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional do País. | |
| Descrição: | Dentre as iniciativas a serem desenvolvidas no ecossistema de inovação: a Plataforma digital de inovação do ERJ (desenvolvimento de software), promoção de eventos, Hubs implantados, empresa atendidas, empreendedores capacitados, estímulo tecnológico e inovativo a micro e pequenas empresas, oferta de soluções tecnológicas a vários setores do Estado, através de parcerias públicas e privadas | |
| Fundamento Legal: | Constituição Estadual: Artigos 331, 332 e 333. Constituição Federal: Art. 218, 219, 219A e 219B. Lei Federal nº 13.243/16 e Lei Federal 10.973/04 | |
| Ação destinada à parceria com Organização da Sociedade Civil (Lei Federal 13.019/2014): | Não | |
| Observação: | | |

METAS FÍSICAS

| Produto / Unidade de Medida / Região | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | Total |
|--|-------|-------|-------|-------|--------|
| 2196 - Evento realizado / unidade | | | | | |
| ESTADO | 4,00 | 5,00 | 5,00 | 4,00 | 18,00 |
| 6350 - Cartilha elaborada / unidade | | | | | |
| ESTADO | 2,00 | 3,00 | 2,00 | 2,00 | 9,00 |
| 6627 - Hub implantado / unidade | | | | | |
| Região Norte Fluminense | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| Região Metropolitana | 2,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 3,00 |
| Região Centro Sul Fluminense | 0,00 | 1,00 | 1,00 | 0,00 | 2,00 |
| Região Serrana | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 1,00 |
| Região das Baixadas Litorâneas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 1,00 |
| 7072 - Seminário on line produzido / unidade | | | | | |
| Região Metropolitana | 2,00 | 3,00 | 2,00 | 2,00 | 9,00 |
| 7073 - Projeto de desenvolvimento científico apoiado / unidade | | | | | |
| Região Metropolitana | 0,20 | 0,30 | 0,30 | 0,20 | 1,00 |
| 7074 - Empreendedor capacitado / unidade | | | | | |
| Região Metropolitana | 20,00 | 20,00 | 25,00 | 25,00 | 90,00 |
| 7075 - Empresa atendida / unidade | | | | | |
| Região Metropolitana | 4,00 | 5,00 | 6,00 | 7,00 | 22,00 |
| 7091 - Jovem capacitado / unidade | | | | | |
| Região Metropolitana | 20,00 | 20,00 | 30,00 | 40,00 | 110,00 |
| 7511 - LABORATÓRIO IMPLANTADO / unidade | | | | | |
| Região Metropolitana | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |

PROJEÇÃO DA DESPESA (em R\$ 1,00)

| Grupo de Fonte de Recursos PPA | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|--------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| CConvênios | 6.370.000,00 | 5.400.000,00 | 5.400.000,00 | 4.500.000,00 |
| RRecursos Demais Fontes | 382.500,00 | 492.500,00 | 565.500,00 | 429.500,00 |
| TOTAL | 6.752.500,00 | 5.892.500,00 | 5.965.500,00 | 4.929.500,00 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

| | | |
|---|--|--|
| Código/Título(80): | 5664 / Fortalecimento da Cidadania Digital | UP: 40010 - SECTIUO: 40010 - SECTI |
| Título (45): | Fortalecimento da Cidadania Digital | Data Início: 01/01/2020 Data Término: 31/12/2023 |
| Função/Subfunção: | 19-Ciência e Tecnologia / 571-Desenvolvimento Científico | |
| Tipo de Ação: | Projeto | Grupo de Gastos: L5 |
| Finalidade: | Fomentar a modernização da gestão, ampliando o acesso aos serviços públicos e promover o desenvolvimento do ERJ por meio da tecnologia, conectando seus órgãos governamentais e públicos, acelerando os processos administrativos e trazendo benefícios para a população, que contará com uma prestação de serviço mais ágil e poderá também acessar gratuitamente a internet por meio dos Pontos de Acesso Público. Através do projeto de Integração da Gestão Pública por meio da Tecnologia, este projeto terá a parceria com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, no programa "Cidades Digitais". | |
| Justificativa: | A Necessidade de integração e modernização da Gestão Pública em prol da melhoria da qualidade dos serviços públicos ofertados à população. | |
| Descrição: | Assessorar e apoiar nas ações de modernização tecnológica da gestão, ampliando o acesso aos serviços públicos e promovendo o seu desenvolvimento por meio da tecnologia, com acesso a internet, desenvolvimento de aplicativos de serviços e utilidades públicas e projetos tecnológicos voltados a melhoria da educação, mobilidade, empreendedorismo e modernização das cidades. | |
| Fundamento Legal: | Constituição Estadual: Artigos 331, 332 e 333. Constituição Federal: Art. 218, 219, 219A e 219B. | |
| Ação destinada à parceria com Organização da Sociedade Civil (Lei Federal 13.019/2014): | Não | |
| Observação: | | |

METAS FÍSICAS

| Produto / Unidade de Medida / Região | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | Total |
|--|------|------|------|------|-------|
| 5725 - Convênio firmado / unidade | | | | | |
| Região Metropolitana | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 4,00 |
| 7073 - Projeto de desenvolvimento científico apoiado / unidade | | | | | |
| Região Metropolitana | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 7076 - Ponto de acesso público à internet implantado / unidade | | | | | |
| Região Metropolitana | 1,00 | 2,00 | 6,00 | 6,00 | 15,00 |
| 7077 - Aplicativo desenvolvido / unidade | | | | | |
| ESTADO | 1,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 2,00 |

PROJEÇÃO DA DESPESA (em R\$ 1,00)

| Grupo de Fonte de Recursos PPA | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|--------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| CCônvenios | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 3.000.000,00 | 3.000.000,00 |
| RRecursos Demais Fontes | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 |
| TOTAL | 1.030.000,00 | 1.030.000,00 | 3.030.000,00 | 3.030.000,00 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

| | | |
|---|--|--|
| Código/Título(80): | 5665 / Incentivo Público à Eficiência Energética | UP: 40010 - SECTIUO: 40010 - SECTI |
| Título (45): | Incentivo Público à Eficiência Energética | Data Início: 01/01/2020 Data Término: 31/12/2023 |
| Função/Subfunção: | 19-Ciência e Tecnologia / 571-Desenvolvimento Científico | |
| Tipo de Ação: | Projeto | Grupo de Gastos: L5 |
| Finalidade: | Os Projetos de Eficiência Energética têm como finalidade promover o uso eficiente da energia elétrica em todos os setores da economia por meio de projetos que demonstrem a importância e a viabilidade econômica de melhoria da eficiência energética de equipamentos, processos e usos finais de energia. Busca-se maximizar os benefícios públicos da energia economizada e da demanda evitada, promovendo a transformação do mercado de eficiência energética, estimulando o desenvolvimento de novas tecnologias e a criação de hábitos e práticas racionais de uso da energia elétrica. Promover projetos de uso de energia limpa e sustentável, como por exemplo, a solar. | |
| Justificativa: | O aumento crescente da demanda e do consumo de energia, proporcionado pelo desenvolvimento das atividades humanas, o uso intensivo de tecnologia, o aumento dos serviços prestados por organizações públicas e privadas e os avanços da ciência, é um fato notório. Esse quadro indica uma perspectiva de desequilíbrio entre a oferta e demanda energética com forte impacto sobre a utilização dos recursos públicos e o meio ambiente. Neste contexto, verifica-se que o setor públicos (prédios, iluminação entre outros), em sua maioria, apresentam oportunidades significativas de redução de custos e de economia de energia a partir da adoção de melhores práticas de gerenciamento das instalações, utilização de equipamentos tecnologicamente mais avançados e eficientes, alterações de características arquitetônicas e urbanísticas, e, principalmente, pelas modificações dos hábitos dos usuários e de suas rotinas de trabalho. | |
| Descrição: | Incentivar e Apoiar os Projetos Públicos de Eficiência Energética na Rede FAETEC, nos prédios públicos do Estado e nos Municípios do Rio de Janeiro., através de captação de recursos da ANEEL, MCDI e outros parceiros públicos e privados. Incentivar projetos de novas fontes de energia, de energia limpa e sustentável, como por exemplo projetos de uso de energia solar. | |
| Fundamento Legal: | Lei Federal 9.991/2000, alterada pela Lei Federal 13.280/2016 Resolução ANEEL 482/12 Constituição Estadual: Artigos 331, 332 e 333. Constituição Federal: Art. 218, 219, 219A e 219B Lei Federal 10.973/04 e Lei Federal 13.243/16 | |
| Ação destinada à parceria com Organização da Sociedade Civil (Lei Federal 13.019/2014): | Não | |
| Observação: | A realização desta ação será efetuada através de captação de recurso proveniente de incentivos legais ao uso da eficiência energética da União, através de chamamento público das Concessionária de Energia Elétrica entre outros entes, bem como através de acordo de cooperação técnica com a ANEEL A SECTI promoverá incentivos a projetos de novas fontes de energia. De acordo com a Lei nº 9.991/2000, alterada pela Lei nº 13.280/2016, as distribuidoras devem aplicar, anualmente, no mínimo 0,4% de sua receita operacional líquida em ações que tenham por objetivo o combate ao desperdício de energia elétrica, no âmbito do Programa de Eficiência Energética – PEE regulado pela ANEEL. As concessionárias também devem destinar 0,1% para as ações do Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - Procel. Os projetos do PEE podem ser apresentados à ANEEL a qualquer tempo por meio de arquivos eletrônicos | |

METAS FÍSICAS

| Produto / Unidade de Medida / Região | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | Total |
|--|------|------|------|------|-------|
| 5725 - Convênio firmado / unidade | | | | | |
| Região Serrana | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| Região Metropolitana | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| Região das Baixadas Litorâneas | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| Região Noroeste Fluminense | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 1,00 |
| Região Centro Sul Fluminense | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 1,00 |
| 7073 - Projeto de desenvolvimento científico apoiado / unidade | | | | | |
| Região Metropolitana | 0,00 | 1,00 | 1,00 | 0,00 | 2,00 |
| 7078 - Projeto financeiramente apoiado / unidade | | | | | |
| Região Metropolitana | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 4,00 |

PROJEÇÃO DA DESPESA (em R\$ 1,00)

| Grupo de Fonte de Recursos PPA | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|--------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| CConvênios | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 |
| RRecursos Demais Fontes | 95.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 |
| TOTAL | 1.095.000,00 | 1.030.000,00 | 1.030.000,00 | 1.030.000,00 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

| | | |
|---|---|--|
| Código/Título(80): | 5666 / Divulgação e Popularização da Ciência e Tecnologia | UP: 40010 - SECTIUO: 40010 - SECTI |
| Título (45): | Divulgação e Popularização da Ciência e Tecn. | Data Início: 01/01/2020 Data Término: 31/12/2023 |
| Função/Subfunção: | 19-Ciência e Tecnologia / 573-Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico | |
| Tipo de Ação: | Projeto | Grupo de Gastos: L5 |
| Finalidade: | Promover a democratização do acesso ao conhecimento científico e tecnológico e aos seus multivariados benefícios por meio de sua difusão e da popularização da ciência | |
| Justificativa: | Dados indicam a necessidade de que, paralelamente à educação formal, sejam realizadas no ERJ ações de educação em ciências em espaços não-formais e a melhoria da prática educativa. Assim, ações de popularização da ciência são importantes vetores de integração entre o desenvolvimento científico e socioeconômico e a melhoria de qualidade da formação educacional, pois: (i) contribuem para que a sociedade fluminense tenha a oportunidade de adquirir informações básicas sobre ciência e seu funcionamento (ii) despertam os professores para novas possibilidades pedagógicas e os talentos para a atividade científica. Dessa forma, o Programa constitui importante mecanismo para unir, de um lado, professores e alunos (demanda), e de outro, instituições de ensino que ofertam curso na área de ciência e visitas nos mais de 20 museus de ciência no território fluminense (oferta). | |
| Descrição: | Promover a democratização do acesso ao conhecimento científico e tecnológico e inovativo, aos seus multivariados benefícios por meio de sua difusão e da popularização da ciência. Desta forma a SECTI promoverá políticas públicas de divulgação e popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação: feiras de ciências, premiação a jovens pesquisadores, parcerias com empresas nacionais e internacionais, visitas a museus, caravanas de ciências nos municípios, oferecer cursos de extensão em Ensino de Ciências a professores da rede de ensino público estadual, em parceria com Instituições de Fomento, Ensino e Pesquisa, público e privado. | |
| Fundamento Legal: | Dec. Fed. 5.314/04, Port. MCTIC 5.107/18, Lei Estadual 1791/91, LC Estadual 103/02, Dec Estad 46.544/19, Decr Estadl 46.596/19, Constituição Estadual: Artigos 331, 332 e 333. Constituição Federal: Art. 218, 219, 219A e 219B. | |
| Ação destinada à parceria com Organização da Sociedade Civil (Lei Federal 13.019/2014): | Não | |
| Observação: | Promover curso de extensão voltados na área de ciencias a professores da rede estadual, através de parcerias com universidades e museu federal da ciência Será efetuado um termo de coloraboração entre SECTI e FAPERJ, onde os professores que irão estudar no curso de extensão de ciências, recebem uma bolsa auxílio financeiro, através de descentralização da FAPERJ. A caravana da ciência poderá ser efetuada juntamente com a CECIERJ. | |

METAS FÍSICAS

| Produto / Unidade de Medida / Região | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | Total |
|---|-------|-------|-------|-------|--------|
| 3127 - Premiação concedida / unidade | | | | | |
| ESTADO | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 40,00 |
| 3438 - Bolsa-auxílio concedida / unidade | | | | | |
| Região Metropolitana | 46,00 | 46,00 | 46,00 | 46,00 | 184,00 |
| 4675 - Espaço da Ciência implantado / unidade | | | | | |
| Região Metropolitana | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 1,00 |
| 4703 - Evento científico, tecnológico e cultural realizado / unidade | | | | | |
| Região Metropolitana | 2,00 | 2,00 | 2,00 | 2,00 | 8,00 |
| 5743 - Feira de Ciência Tecnologia e Inovação do Estado do Rio de Janeiro realizada / unidade | | | | | |
| Região Metropolitana | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 4,00 |
| 7079 - Evento de divulgação e popularização de ciências realizado / unidade | | | | | |
| Região Metropolitana | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 4,00 |
| Região Noroeste Fluminense | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 4,00 |
| Região Norte Fluminense | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 4,00 |
| Região das Baixadas Litorâneas | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 4,00 |
| Região Serrana | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 4,00 |
| Região do Médio Paraíba | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 4,00 |
| Região Centro Sul Fluminense | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 4,00 |
| Região da Costa Verde | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 4,00 |
| 7080 - Curso de extensão de ciências promovido / unidade | | | | | |
| Região Metropolitana | 46,00 | 46,00 | 46,00 | 46,00 | 184,00 |
| 7081 - Bolsa concedida ao jovem pesquisador / unidade | | | | | |
| Região Metropolitana | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 40,00 |

PROJEÇÃO DA DESPESA (em R\$ 1,00)

| Grupo de Fonte de Recursos PPA | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|--------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| RRecursos Demais Fontes | 2.459.998,00 | 2.424.000,00 | 2.870.000,00 | 2.870.000,00 |
| TOTAL | 2.459.998,00 | 2.424.000,00 | 2.870.000,00 | 2.870.000,00 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

| | | |
|---|---|--|
| Código/Título(80): | 5667 / Apoio à Implantação de Parques, Polos e Clusters Tecnológicos | UP: 40010 - SECTIUO: 40010 - SECTI |
| Título (45): | Apoio Implantação Parques, Polos e Clusters | Data Início: 01/01/2020 Data Término: 31/12/2023 |
| Função/Subfunção: | 19-Ciência e Tecnologia / 571-Desenvolvimento Científico | |
| Tipo de Ação: | Projeto | Grupo de Gastos: L5 |
| Finalidade: | Ampliar a base de empresas que envolvem Ciência, Tecnologia & Inovação no estado, trazendo, assim, a possibilidade de regionalização dessas estruturas e viabilizando o acesso a estes ambientes de desenvolvimento de tecnologia para os mais diversos municípios fluminenses. | |
| Justificativa: | Apoiar a implantação de polos e clusters tecnológicos, promovendo a ciências, tecnologia, inovação e o empreendedorismo, visando ao desenvolvimento competitivo e sustentável. Promover a difusão do conhecimento nos ecossistemas do Estado, gerando inovação para melhoria para os mercados regionais | |
| Descrição: | Estimular e apoiar a cooperação empresa-instituições públicas e privadas para realização de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação com foco no incremento da atividade econômica, no desenvolvimento e na formação do capital social das localidades envolvidas | |
| Fundamento Legal: | Constituição Estadual: Artigos 331, 332 e 333. Constituição Federal: Art. 218, 219, 219A e 219B. Lei Federal 13.243/16 e Lei Federal 10.973/04 | |
| Ação destinada à parceria com Organização da Sociedade Civil (Lei Federal 13.019/2014): | Não | |
| Observação: | | |

METAS FÍSICAS

| Produto / Unidade de Medida / Região | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | Total |
|--|------|------|------|------|-------|
| 7082 - Parque tecnológico apoiado / unidade | | | | | |
| Região Centro Sul Fluminense | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| Região Noroeste Fluminense | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| Região Norte Fluminense | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 1,00 |
| Região Serrana | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| Região do Médio Paraíba | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 1,00 |
| Região das Baixadas Litorâneas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 1,00 |
| 7083 - Cluster tecnológico apoiado / unidade | | | | | |
| Região Metropolitana | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 7092 - Polo tecnológico apoiado / unidade | | | | | |
| Região Metropolitana | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| Região Serrana | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| Região Norte Fluminense | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| Região do Médio Paraíba | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 1,00 |
| Região das Baixadas Litorâneas | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 1,00 |
| Região Noroeste Fluminense | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 1,00 |
| Região da Costa Verde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 1,00 |

PROJEÇÃO DA DESPESA (em R\$ 1,00)

| Grupo de Fonte de Recursos PPA | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|--------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| RRecursos Demais Fontes | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 |
| TOTAL | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

| | | |
|---|---|---|
| Código/Título(80): | 5668 / Startup Rio | UP: 40010 - SECTIUO: 40010 - SECTI |
| Título (45): | Startup Rio | Data Início: 01/01/2020 Data Término: 31/12/2023 |
| Função/Subfunção: | 19-Ciência e Tecnologia / 573-Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico | |
| Tipo de Ação: | Projeto | Grupo de Gastos: L5 |
| Finalidade: | Fomentar o ecossistema inovativo do Estado do Rio de Janeiro com objetivo de que o nosso Estado torne-se um referencial no mundo, como por exemplo, o Vale do Silício. O espaço Startup Rio será ampliado com a finalidade de criar um habitat de inovação, com diversos tipos de segmentos: solução tecnológica, serviços e aplicativos de internet, tecnologia sustentável, mídias digitais, soluções para cidades inteligentes, inteligência artificial, etc. para atrair novos investimentos para o Estado do Rio de Janeiro. | |
| Justificativa: | Entender as vocações locais do ecossistema Startup é fundamental para os tomadores de decisão em governos, municípios e organizações de inovação, a fim de ajudar seu ecossistema Startup local a crescer. Ecossistemas de baixo desempenho resultam em vários impactos negativos nas economias locais e podem incentivar empreendedores talentosos a se mudarem para ecossistemas mais desenvolvidos. Um forte ecossistema de Startup resulta em amplas oportunidades de emprego, retenção de talentos locais qualificados e receitas fiscais futuras quando as startups se transformam em empresas de sucesso. | |
| Descrição: | <p>Criar um local que sirva de referência para o mercado relacionado à inovação e empreendedorismo, focando três grandes grupos: as empresas consumidoras de inovação e que dependem delas para se manterem no mercado: as empresas produtoras de inovação, de vários portes, desde empresas estabelecidas de grande porte até empresas ainda em berçário de startups e os profissionais que participam de vários grupos de fomento e discussão de forma individual, constituindo uma grande força de trabalho e disposição para a mudança. Dentre as iniciativas as serem desenvolvidas, destacam-se:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1- reforma e ampliação do espaço ocupado pela StarturpRio, criando um grande complexo inovativo, 2- implantação de laboratórios de pesquisas aplicadas em conjunto com a UERJ, FAETEC e demais instituições nacional e internacional, com diversas temáticas, como Inteligência Artrrficial (AI), Big Data, Machine Learnig, Internet of Things (IoT), blockchain, Segurança da informação e veiculos autônomos, nanotecnologia, entre outros (Fonte de financiamento FAPERJ e outras entidades público e privada, nacional e internacional), 3- estruturar centro de formação profissional devops para suportar o desenvolvimento de novas tecnologias: pythonm, keras,tensor flow, mxnet flow, caffe2, cientistas de dados R, NoSQL, Cassandra, Apache Spark, Vue.js, ccs, tensorflow Js, Elasticsearch, Kibana, Logstash, Beats e outros (Fonte de financiamento FAPERJ e outras entidades público e privada, nacional e internacional) 4- capacitação: palestra, seminários, monitoramento, treinamento de negócios, identificação de time, assistência na comercialização tecnológica, cursos como: de gestão de propriedades intelectual, cumprimentos de normas, noções de negócios e finanças, técnicas de apresentação de negócios, dentre outros. 5- acesso a parceiros estratégicos 6- atividade de networking e assistência de marketing 7- implantação de espaço para empresas júnior 8- implantação de diversos ambientes de Coworking 9- fomento a inovação, através de parceria com a FAPERJ (editais de startups) 10- implantação de sala de multimídia 11- implantação de auditório multimídia com capacidade para 110 pessoas 12- implantação de área de convivência e espaços inovativos 13- parcerias firmadas com diversas secretárias e órgãos, entidades públicas e privadas, instituições de ensinos, e diversos organismos nacionais e internacionais. | |
| Fundamento Legal: | Constituição Estadual: Artigos 331, 332 e 333. Constituição Federal: Art. 218, 219, 219A e 219B. Lei Federal 13.243/19 e Lei Federal 10.973/04 | |
| Ação destinada à parceria com Organização da Sociedade Civil (Lei Federal 13.019/2014): | Não | |
| Observação: | | |

METAS FÍSICAS

| Produto / Unidade de Medida / Região | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | Total |
|---|--------|--------|--------|--------|----------|
| 2196 - Evento realizado / unidade | | | | | |
| Região Metropolitana | 4,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 13,00 |
| 2591 - Laboratório implantado / unidade | | | | | |
| Região Metropolitana | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 12,00 |
| 3438 - Bolsa-auxílio concedida / unidade | | | | | |
| Região Metropolitana | 200,00 | 200,00 | 200,00 | 200,00 | 800,00 |
| 4762 - Assessoria técnica realizada / unidade | | | | | |
| Região Metropolitana | 200,00 | 200,00 | 200,00 | 200,00 | 800,00 |
| 5453 - Consultoria realizada / unidade | | | | | |
| ESTADO | 600,00 | 600,00 | 600,00 | 600,00 | 2.400,00 |
| 5615 - Auxílio financeiro concedido / unidade | | | | | |

METAS FÍSICAS

| Produto / Unidade de Medida / Região | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | Total |
|---|-------|-------|-------|-------|--------|
| Região Metropolitana | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 200,00 |
| 5726 - Capacitação/treinamento realizado / unidade | | | | | |
| Região Metropolitana | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 40,00 |
| 6497 - Prédio reformado / unidade | | | | | |
| Região Metropolitana | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| 6996 - Projeto de inovação tecnicamente apoiado / unidade | | | | | |
| Região Metropolitana | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 4,00 |

PROJEÇÃO DA DESPESA (em R\$ 1,00)

| Grupo de Fonte de Recursos PPA | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|--------------------------------|----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| RRecursos Demais Fontes | 16.768.000,00 | 2.268.000,00 | 2.268.000,00 | 2.268.000,00 |
| TOTAL | 16.768.000,00 | 2.268.000,00 | 2.268.000,00 | 2.268.000,00 |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

| | | |
|---|---|--|
| Código/Título(80): | 5747 / PARQUE TÉCNICO-EMPRESARIAL DA ZONA OESTE | UP: 40010 - SECTIUO: 40010 - SECTI |
| Título (45): | PARQUE TÉCNICO-EMPRESARIAL DA ZONA OESTE | Data Início: 01/01/2020 Data Término: 31/12/2023 |
| Função/Subfunção: | 19-Ciência e Tecnologia / 571-Desenvolvimento Científico | |
| Tipo de Ação: | Projeto | Grupo de Gastos: L5 |
| Finalidade: | CONSTRUÇÃO DO PARQUE TÉCNICO-EMPRESARIAL DA ZONA OESTE/RJ, COM O OBJETIVO DE CRIAR UM LOCAL ATRAENTE AOS INVESTIMENTOS DE EMPRESAS DE ALTA TECNOLOGIA, NUMA SINERGIA ESTRATÉGICA COM GOVERNOS, INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PESQUISA, INDÚSTRIA LOCAL E COMUNIDADE. | |
| Justificativa: | Texto nao constou da Emenda nº442/2020 | |
| Descrição: | CONSTRUÇÃO DO PARQUE TÉCNICO-EMPRESARIAL DA ZONA OESTE/RJ, COM O OBJETIVO DE CRIAR UM LOCAL ATRAENTE AOS INVESTIMENTOS DE EMPRESAS DE ALTA TECNOLOGIA, NUMA SINERGIA ESTRATÉGICA COM GOVERNOS, INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PESQUISA, INDÚSTRIA LOCAL E COMUNIDADE. | |
| Fundamento Legal: | Emenda nº442/2019do deputado Comissão de Orçamento | |
| Ação destinada à parceria com Organização da Sociedade Civil (Lei Federal 13.019/2014): | Não | |
| Observação: | | |

METAS FÍSICAS

| Produto / Unidade de Medida / Região | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | Total |
|--|------|------|------|------|-------|
| 7542 - PARQUE TÉCNICO-EMPRESARIAL CONSTRUÍDO / unidade | | | | | |
| ESTADO | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |

PROJEÇÃO DA DESPESA (em R\$ 1,00)

| Grupo de Fonte de Recursos PPA | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|--------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| TOTAL | Sem Valor | Sem Valor | Sem Valor | Sem Valor |

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

| | | |
|---|---|---|
| Código/Título(80): | 5748 / RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO STARTUP RIO | UP: 40010 - SECTIUO: 40010 - SECTI |
| Título (45): | RECUPERAÇÃO MODERNIZAÇÃO INFRA STARTUP RIO | Data Início: 01/01/2020 Data Término: 31/12/2023 |
| Função/Subfunção: | 19-Ciência e Tecnologia / 571-Desenvolvimento Científico | |
| Tipo de Ação: | Projeto | Grupo de Gastos: L5 |
| Finalidade: | RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ENERGIA ELÉTRICA, INTERNET, ENTRE OUTRAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DOS PRÉDIOS DA SEDE DO STARTUP RIO. | |
| Justificativa: | Texto nao constou da Emenda n°443/2020 | |
| Descrição: | RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ENERGIA ELÉTRICA, INTERNET, ENTRE OUTRAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DOS PRÉDIOS DA SEDE DO STARTUP RIO. | |
| Fundamento Legal: | Emenda n°443/2019do deputado Comissão de Orçamento | |
| Ação destinada à parceria com Organização da Sociedade Civil (Lei Federal 13.019/2014): | Não | |
| Observação: | | |

METAS FÍSICAS

| Produto / Unidade de Medida / Região | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | Total |
|---|------|------|------|------|-------|
| 6900 - Infraestrutura tecnológica atualizada / unidade ESTADO | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |

PROJEÇÃO DA DESPESA (em R\$ 1,00)

| Grupo de Fonte de Recursos PPA | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|--------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| TOTAL | Sem Valor | Sem Valor | Sem Valor | Sem Valor |